



PROCESSO Nº 1014/13

PROTOCOLO Nº 11.491.089-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 435/13

APROVADO EM 10/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA DA LAPA

MUNICÍPIO: LAPA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 637/13 – SUED/SEED de 16/04/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE – Área Metropolitana Sul, em 11/05/12, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, do município da Lapa que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 1448/10 de 16/04/10, a partir 01/01/09 a 31/12/13.

O Curso Técnico em Agropecuária foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3252/07 de 23/07/07, pelo prazo de 05 anos a partir da data de Resolução até 23/07/12.

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Carga horária total do curso: 4000 horas e 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado totalizando 4.133 horas
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no(s) período(s) Manhã e Tarde
Regime de matrícula: Anual



PROCESSO Nº 1014/13

Número de vagas: 40 por turma em aula tórica e em aulas práticas

Período de integralização do curso: mínimo 03 (três) anos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Técnico em Agropecuária, será capaz de perceber de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional, agindo para detectar os problemas e aplicar as soluções técnicas, de forma suficientemente criativa, sustentável, rápida e coerente com a realidade rural. Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios de desenvolvimento sustentável. Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Sendo tolerante e receptivo à diversidade cultural, étnica, religiosa, política e social das comunidades onde vier a se inserir no mundo do trabalho.



PROCESSO Nº 1014/13

1.3 Matriz Curricular

Técnico em Agropecuária – Integrado

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CENTRO EST. EDUC. PROF. AGRIC. DA LAPA - 01255							
MUNICÍPIO: LAPA - 1330							
CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - INT ET CA - 0602							
FORMA: INTEGRADO							
TURNO: INTEGRAL							
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010 – GRADATIVA							
MÓDULO: 40							
		ORGANIZAÇÃO: SERIADA					
		1ª	2ª	3ª	Hora aula	hora	
		DISCIPLINAS					
1	BASE NACIONAL COMUM	ARTE		2	2	160	133
2		BIOLOGIA	2	2	2	240	200
3		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
4		FILOSOFIA	2	2	2	240	200
5		FÍSICA	2	2	2	240	200
6		GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
7		HISTÓRIA	2	2	2	240	200
8		LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	360	300
9		MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
10		QUÍMICA	2	2	2	240	200
11		SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
12	P D	LEM: INGLÊS	2			80	67
13	FORMAÇÃO ESPECÍFICA	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2	2	240	200
14		AGROINDÚSTRIA			2	80	67
15		FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	2	2		160	133
16		HORTICULTURA	3	2	2	280	233
17		INFRAESTRUTURA RURAL		2	2	160	133
18		PRODUÇÃO ANIMAL	4	3	3	400	333
19		PRODUÇÃO VEGETAL	3	3	3	360	300
20		SOLOS	2	2	2	240	200
		TOTAL	40	40	40	4800	4000
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO		2	2	160	133
		TOTAL GERAL	40	42	42	4960	4133

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96

* Disciplina de matrícula facultativa ofertada no CELEM – ESPANHOL, ministrada em turno contrário.



PROCESSO Nº 1014/13

1.4 Certificação

O aluno ao concluir com sucesso o curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Agropecuária.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus
- Lapafértil – Cereais e Insumos Ltda
- Futuragro Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda
- Granja Cabanha Água Doce

Os termos de convênio estão anexados às folhas 277 a 286.



1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

Dados Estatísticos

Em 2010, matriculados total = 170, sendo:

Série	Matric	Aprov	taxa Apro	Transfe	taxa	Retido	taxa	Aband	taxa
1A	46	40	87%	6	13%	-	-	-	-
1B	45	42	93%	2	4,5%	1	2,5%	-	-
2A	38	36	95%	2	5%	-	-	-	-
3A	41	40	97,5%	1	2,5%	-	-	-	-

Cocluíram: 40

Em 2011, matriculados total 167, sendo:

Série	Matric	Aprov	taxa Apro	Transfe	taxa	Retido	taxa	Aband	taxa
1A	46	46	100%	-	-	-	-	-	-
2A	43	41	95%	2	5%	-	-	-	-
2B	40	32	80%	6	15%	2	5%	-	-
3A	36	34	95%	2	5%	-	-	-	-

Cocluíram: 34

Em 2012, matriculados total 214, sendo:

Série	Matric	Aprov	taxa Apro	Transfe	taxa	Retido	taxa	Aband	taxa
1A	47	43	91,5%	3	6,5%	1	2%	-	-
1B	47	39	83%	5	11%	3	6%	-	-
2A	48	46	96%	2	4%	-	-	-	-
3A	36	34	94%	1	3%	-	-	1	3%
3B	37	35	94%	1	3%	-	-	1	3%

Cocluíram: 69

Considerando estes dados, visualizamos que a qualidade de ensino deste Estabelecimento de Ensino esta acima dos 80%, e sendo este valor devido ao número de transferências no decorrer do curso, que motivos devidamente registrados em documento pelo responsável do aluno, tais como: por motivos familiares , de saúde e não alegados.



PROCESSO Nº 1014/13

1.7 Coordenação do Curso e do Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Maria Cristina Laus Pereira	- Medicina Veterinária - Programa de Formação Pedagógica para Bacharéis e Tecnólogos	- Coordenação do Curso
Graciane Tuchinski Diogo Cit	- Engenharia de Alimentos	- Coordenação do Estágio
Nelson Mario Leonardi	- Engenheiro Agrônomo - Especialização em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar	- Coordenação do Estágio

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 656/12, de 10/12/12, do NRE – Área Metropolitana Sul integrada pelos técnicos pedagógicos Rosana Maria Boza – Secretária Executiva, Eliane Lúcia Zanela Cortes – licenciada em Pedagogia e como perito Haroldo Lacerda Suplicy Filho – Médico Veterinário, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 100/13-DET/SEED, de 13/03/13, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do Curso.

2. Mérito

Trata-se da renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

O curso foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3252/07, por 05 anos a contar da data da Resolução de 23/07/07 até 23/07/12.

Foi adequado conforme a Deliberação nº 04/08-CEE/PR pelo Parecer nº 301/10-CEE/PR.

A Comissão de Verificação informa que os espaços e os ambientes da instituição atendem às finalidades da Proposta Pedagógica, que possui um laboratório de informática com 40 equipamentos do Paraná Digital e Proinfo. O prédio atual não possui acessibilidade, mas as salas e alojamentos ficam no térreo. Já o ambiente em construção possui 67 sanitários e 03 são adaptados para portadores de necessidades especiais. A biblioteca funciona em um espaço de 60 m², e possui acervo bibliográfico específico para o Curso Técnico em Agropecuária.



PROCESSO Nº 1014/13

Os coordenadores do curso e do estágio são graduados, assim como os docentes, com exceção dos docentes das disciplinas de Arte, graduada em Comunicação Social e acadêmica do Curso de Artes; Física, graduada em Matemática; Química e Agroecologia, graduadas em Medicina Veterinária. Em virtude desta fragilidade apontada, o prazo de renovação do reconhecimento será concedido por 3 anos.

A Comissão de verificação concluiu que a instituição de ensino está apta a prosseguir com a oferta do Curso Técnico em Agropecuária.

A Coordenadoria de Projetos-COP/DEPO-Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR informou, por escrito, que todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo, a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do Programa Brigadas Escolares, será emitido Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado a Ensino Médio, regime de matrícula: anual, carga horária de 4000 horas mais 133 de Estágio Profissional Supervisionado totalizando 4133 horas, período mínimo de integralização de 03 (três) anos, presencial do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, do município da Lapa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 anos, a partir de 23/07/12 até 23/07/15, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada;

b) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;



PROCESSO Nº 1014/13

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao regimento escolar;

c) indicar docentes com habilitação e qualificação específica para as disciplinas de Arte, Física, Química e Agroecologia.

d) solicitar imediatamente a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE